

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. OUTORGA
O TÍTULO DE CIDADÃ ACOPIARENSE À SENHORA “MARIA
RUFINO DE LIMA ARRAES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.127, de 17 de outubro de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
ACOPIARENSE À SENHORA “MARIA
RUFINO DE LIMA ARRAES”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense à Sra. **“MARIA RUFINO DE LIMA ARRAES”**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:56BD2430